

PARECER 1902/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 536/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dispõe sobre o monitoramento e a manutenção estrutural preventiva e corretiva de todas as pontes, viadutos e túneis do Município a serem feitos pela Prefeitura.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o intuito de melhor adequar a propositura ao monitoramento pretendido.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano do Amaral - Relator

José Eduardo Martins Cardozo

Lidia Correa

Natalício Bezerra

Pierre de Freitas

Vicente Viscome